DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA DA PORTARIA Nº 458, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A Portaria publicada com o nº 458, de 13 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Município de Itirapina, no ano VI, Edição nº 1239A, página 02 e 03, tem pelo presente, por lapso de digitação, as seguintes correções:

Onde se lê:

Artigo 2º - A comissão será composta de acordo com o Decreto nº 4.211, de 24 de julho de 2024, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a presidência da referida comissão:

I – Juliana Rizzato – Assistente em Administração, Presidente da Comissão;
II – Denilton Luis Rodrigues, Instrutor de Informática - membro da Comissão;

III – Fábio Rufino Alves – Instrutor de Informática – membro da Comissão;

Leia-se:

Artigo 2º - A comissão será composta de acordo com o Decreto nº 4.211, de 24 de julho de 2024, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a presidência da referida comissão:

I – Juliana Rizzato – Assistente em Administração, Presidente da Comissão;
II – Denilton **Luiz** Rodrigues, Instrutor de Informática - membro da Comissão;

III – **Fabio** Rufino Alves – Instrutor de Informática – membro da Comissão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE AGOSTO DE 2024

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882

Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2024.08.14 16:07:12 -03'00'

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.